

DECRETO Nº 5.573, DE 24 SETEMBRO DE 2020

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.666.400,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.666.400,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

04.122.0000.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (103) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

28.843.0000.2019 - Dividas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.91.00 (113) – Sentenças Judiciais.....R\$ 3.200,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.08 - Fundeb - Educação Infantil - Emeis

12.365.0015.2036 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (234) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 254.000,00

3.1.90.13.00 (235) – Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

12.365.0015.2037 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 40%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (236) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 (237) – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

02.06.09 - FUNDEB - Ensino Fundamental

12.361.0015.2038 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (238) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00 (239) – Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (264) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Decreto nº 5.573/2020

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (284) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00 (285) – Obrigações Patronais.....	R\$ 80.000,00
3.1.90.94.00 (368) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 3.200,00
3.3.90.39.00 (289) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 21.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.666.400,00

Art. 2º. A cobertura do crédito no valor de R\$ 1.666.400,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), será realizada por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 - Gabinete

04.122.0002.2002 - Manutenção Do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (07) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.400,00
---	--------------

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

09.271.0000.2017 - Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.47.00 (70) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 260.000,00
---	----------------

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.30.00 (198) – Material de Consumo.....	R\$ 300.000,00
---	----------------

02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental - Transporte

12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.39.00 (219) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 699.000,00
--	----------------

02.08 - DIVISÃO DE OBRAS

02.08.01 - Seção de Obras

15.122.0018.2041 - Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (255) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 21.000,00
--	---------------

02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.03 - Setor de Turismo

27.813.0026.2053 - Manutenção do Setor de Atividades do Turismo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (345) – Material de Consumo.....	R\$ 17.500,00
---	---------------

Decreto nº 5.573/2020

02.12- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.12.01 - Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

9.9.99.99.00 (255) – Reserva de Contingência.....R\$ 362.500,00

TOTAL.....R\$ 1.666.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

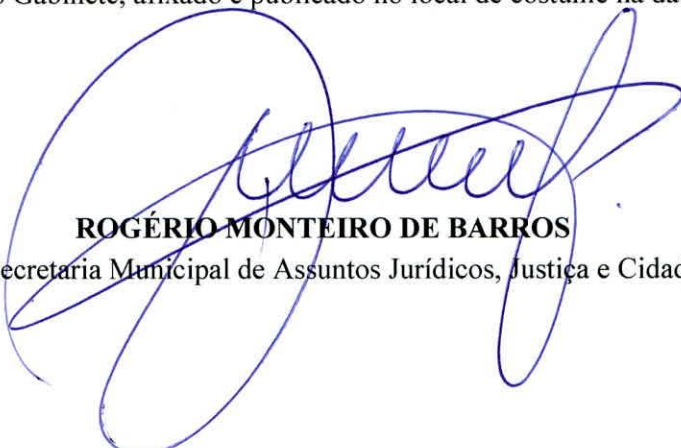
Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de setembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

